



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 104/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 12 ABR 2021 /

PRESIDENTE

Considerando que, consoante noticiado pelo Jornal JC Regional, no último dia 01º de abril, o Ministério Público está investigando a aplicação irregular de vacina a um advogado, pai de uma médica do PSF, antes da data prevista para sua faixa etária (vide reportagem anexa);

Considerando que, segundo as denúncias apresentadas, o advogado acompanhado de sua filha, se dirigiu ao Centro de Especialidades Médicas de Pirassununga, no último dia 09/03/2020 para ser vacinado;

Considerando que, em um primeiro momento, a responsável pela vacinação se recusou a aplicar a vacina, mas diante da insistência, foi feito contato com a Vigilância Epidemiológica que teria confirmado a autorização do Senhor Secretário de Saúde;

Considerando que é papel destes Vereadores fiscalizarem os serviços de saúde prestados à população.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) A Administração Municipal foi perquirida sobre aplicação de vacina antes da data da faixa etária? Favor encaminhar cópia do ofício recebido pelo Ministério Público, bem assim, da resposta apresentada pela Prefeitura Municipal.

b) É verdadeira a informação que houve a vacinação antes da data destinada para a faixa etária? Por que não foi respeitado o cronograma de vacinação?

c) A Administração Municipal abriu procedimento para apurar referida conduta? Justificar resposta. Quando pretende instaurar procedimento para este fim?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

d) Favor descrever quais as providências que estão sendo tomadas sobre a denúncia.

e) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Water Camargo Testoni
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro

Jeferson Ricardo do Couto
Membro

dmal

MP apura denúncia de “fura fila” na vacinação contra Covid-19

De acordo com a denúncia o fato ocorreu no dia 9 de março, no Centro de Especialidades Médicas (CEM) quando um advogado de 74 anos esteve no local acompanhado de sua filha, que é médica do PSF, para ser vacinado com a vacina imunizante contra a Covid-19.

Segundo informações, num primeiro momento a responsável pela vacinação se recusou a aplicar a vacina, pois o advogado não tinha idade para receber a primeira dose de acordo com o Plano Nacional de Imunização contra Covid-19.

A vacinação para a faixa etária de 74 anos ocorreu apenas no dia 20 de março, no sistema drive thru no Centro de Eventos Dona Belila e, como vem ocorrendo desde o início da imunização, a vacinação no CEM ou nos postos de vacinação dos bairros é disponibilizada somente após a data, na semana seguinte.

Ainda segundo a denúncia feita ao Ministério Público, a filha (médica) insistiu com a enfermeira de que o seu pai teria tido uma autorização para ser vacinado e, solicitou que a enfermeira ligasse na Vigilância Epidemiológica para confirmar tal informação. Após a insistência, a enfermeira ligou na VE, onde foi

dito que o advogado deveria ser vacinado.

A vacinação foi feita no mesmo dia e local.

A denúncia foi encaminhada ao MP no dia 10 de março pelo presidente do Sindicato dos Servidores Municipais Odirley Montesino e acatada pelo Promotor de Justiça responsável pelas ações de Saúde Pública Dr. José Carlos Gallucci Thomé.

No último dia 18, o promotor encaminhou à Prefeitura Municipal de Pirassununga um pedido de informações com prazo de resposta de, no máximo, cinco dias.

O JC Regional entrou em contato com o promotor que respondeu que instaurou inquérito para apurar os fatos, até a última terça-feira (30) aguardava a resposta ao ofício enviado à Prefeitura em nome do prefeito municipal Dr. Milton Dimas Tadeu Urban e do ex-secretário de Saúde Dr. Álvaro dos Santos Jardim e que, se comprovado que não foi respeitada o cronograma de vacinação, os responsáveis serão responsabilizados, dependendo do grau de sua participação ou conivência.

A lei prevê multa de até 98 mil para quem furar fila na vacinação no estado de São Paulo.